

INFORMATIVO SOBRE AS MATRÍCULAS

A matrícula deverá ser efetivada de forma **presencial** na Secretaria de Ensino de Graduação do Cefid no período fixado no calendário acadêmico da UDESC de 2025. **A data e horário de agendamento de cada matrícula serão publicados após o prazo estipulado para recursos, juntamente com o resultado final.**

Lembramos que o candidato que já ocupa uma vaga em Instituição Pública de Ensino Superior se sujeita à disciplina da Lei 12.089/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Deverá declarar tal situação **no ato da matrícula**.

Segue abaixo a relação dos documentos necessários à matrícula de cada modalidade de inscrição, que **deverão ser apresentados obrigatoriamente no dia e hora agendados**.

No ato da matrícula, o candidato classificado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos (**originais e cópias**):

REINGRESSO APÓS ABANDONO:

- 01) Carteira de Identidade (RG);
- 02) Certidão de Quitação Eleitoral recente – máximo de 15 dias (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). **Não aceitaremos cópia do título ou comprovantes de votação;**
- 03) Atestado de Aptidão Física atual (máximo de 30 dias).

TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- 01) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 02) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 03) Certidão de Quitação Eleitoral recente – máximo de 15 dias (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). **Não aceitaremos cópia do título ou comprovantes de votação;**
- 04) Certidão de nascimento ou de casamento;
- 05) Certificado de Alistamento Militar, Certificado de dispensa ou de Reservista (candidato masculino);
- 06) Comprovante do CPF;
- 07) Carteira de Identidade (RG);
- 08) Atestado de Aptidão Física atual (máximo de 30 dias);
- 09) Comprovante de vacinação contra a rubéola (candidato feminino).

RETORNO DE DIPLOMADO:

- 01) Diploma de Graduação (Caso apresente o Certificado de Conclusão do Ensino Superior na matrícula, terá 60 dias para apresentação do Diploma, sob risco de perda da vaga);
- 02) Histórico Oficial de Graduação;
- 03) Certidão de Quitação Eleitoral recente – máximo de 15 dias (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). **Não aceitaremos cópia do título ou comprovantes de votação;**
- 04) Certidão de nascimento ou de casamento;
- 05) Certificado de Alistamento Militar, Certificado de dispensa ou de Reservista (candidato masculino);
- 06) Comprovante do CPF;
- 07) Carteira de Identidade (RG);
- 08) Atestado de Aptidão Física atual (máximo de 30 dias);
- 09) Comprovante de vacinação contra a rubéola (candidato feminino).

Se o candidato classificado **deixar de comparecer à matrícula no período fixado no Calendário Acadêmico** ou **não apresentar a documentação exigida** no ato da matrícula, **perderá o direito à vaga.**

ATENÇÃO: EM QUALQUER ETAPA DO PROCESSO, CASO NÃO TENHA MAIS INTERESSE NA VAGA, SOLICITAMOS QUE FORMALIZE SUA DESISTÊNCIA PELO E-MAIL: seceg.cefid@udesc.br

No caso de desistências, faremos a convocação dos candidatos posteriores (conforme classificação) pelo e-mail cadastrado na inscrição. É importante verificar com frequência este e-mail e manter seus contatos atualizados.

Conforme Edital, os candidatos aprovados neste processo terão garantia de matrícula **apenas nas disciplinas onde houver vaga.**

As **validações de disciplinas** deverão ser solicitadas por meio de requerimento online ao longo do semestre, após a matrícula. Na matrícula inicial abrirão apenas disciplinas sem pré-requisitos.

**Secretaria de Ensino de Graduação
CEFID/UDESC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7C45TH3N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GIOVANA TERNES GARCIA** (CPF: 007.XXX.309-XX) em 14/11/2024 às 14:47:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:38 e válido até 30/03/2118 - 12:34:38.
(Assinatura do sistema)

✓ **THAIS SILVA BELTRAME** (CPF: 645.XXX.640-XX) em 14/11/2024 às 14:49:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:14 e válido até 30/03/2118 - 12:34:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDk4NjRfNDk5MTRfMjAyNF83QzQ1VEgzTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049864/2024** e o código **7C45TH3N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.